



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

288/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN**, para **criar e incentivar o turismo de Pesca Infantil no município.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é promover a diversão e a participação de famílias, com foco em crianças, incluindo atividades como a pesca, com diferentes categorias de idade, e oferecendo prêmios e reconhecimento para os participantes.

É sabido que, a pesca infantil, seja recreativa ou em contexto educacional, é importante para o desenvolvimento das crianças, promovendo habilidades como coordenação motora, atenção, concentração, paciência, raciocínio e até mesmo disciplina.

Isto posto, sugere-se a Administração Municipal por meio da respectiva Secretaria busque criar e incentivar o turismo de Pesca Infantil no município, como forma de promover o lazer ao ar livre entre as crianças e suas famílias e em conjunto reforçar a conscientização ambiental.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pagas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 AGO. 2025
PROT. Nº457
PROTOCOLO